

A REORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA NO ESTADO DO PARANÁ NOS ANOS 1950

RIVAIL CARVALHO ROLIM*

O Paraná dos anos 50 é lembrado como a terra da prosperidade, do espetáculo, do progresso e da modernidade, Estado com prestígio nacional que se faz atraente para brasileiros de diversas procedências. Em suma, é visto como o local onde as desigualdades sociais se reduzem, devido a uma elevação real dos níveis de vida.

Entretanto, por ser um espaço que, sedutor devido às oportunidades presentes e futuras, atrai os bons elementos como também os maus, uns atraídos pela fama da fertilidade das terras, outros pelos negócios, como ressalta Moysés Lupion, governador do Estado no período 1950/55. Ou seja, o migrante é bem-vindo para o desenvolvimento do Estado, todavia sabe-se dos problemas que surgiriam.

É diante desse quadro social, atravessado por tensões sociais, que o poder público irá desenvolver inúmeras práticas que assegurem a ordem. Nesse sentido, o aparato policial aparece como instância privilegiada para garantir a tranquilidade social, pois somente essa instituição poderia fazer frente aos desajustados sociais, mendigos, criminosos comuns e infratores¹.

Ana Maria Burmester, aponta que o Estado irá estabelecer práticas que assegurem a Segurança e a Saúde Pública, tendo em vista que as cidades receberam um fluxo migratório significativo que trouxe consigo elementos e efeitos indesejáveis. Para não comprometer o surto de progresso e nem os trabalhadores ordeiros, cabia, entre outras coisas,

* Professor do Depto de História da UEM e Doutorando em História Social na UFF.

¹ BURMESTER, Ana Maria et al.. O paranismo em questão: o pensamento de Wilson Martins e Temístocles Linhares na década de 50. In: SILVA, Marcos (org). **República em migalhas – história regional e local**. São Paulo: Marco Zero, 1990. p. 147.

uma reforma dos órgãos de segurança.² Embora o trabalho de Burmester aponte questões importantes acerca das mudanças que ocorreram no Paraná nos anos 50, a questão do aparato policial carece ser aprofundada, tendo em vista que essa instituição passou por uma profunda reorganização nesse período.

A partir dessas questões apontadas, o objetivo neste artigo é o de analisar todo o processo de reorganização do aparelho policial no Estado do Paraná ocorrido nos anos 50, visando a submeter as práticas ilegais a uma vigilância mais estreita e constante para garantir a disciplina e a ordem pública.

As primeiras medidas adotadas, nesse processo reorganização da Polícia no Estado do Paraná, foi o desligamento da Chefatura de Polícia da Secretaria do Interior e Justiça e a criação de um cargo comissionado para o Chefe de Polícia, no quadro geral do funcionalismo público civil do Estado, com o argumento de que era para haver autonomia nos serviços policiais.

Para termos uma idéia das profundas mudanças, até 1948 a estrutura básica da Chefatura de Polícia era a seguinte: I - Gabinete, II - Departamento de Protocolo, Expediente e Contabilidade, III - Penitenciária Central do Estado e Prisão Provisória da Capital, IV - Delegacia de Polícia, V - Guarda Civil, VI - Departamento Médico Legal, VII - Serviço de Trânsito, VIII - Instituto de Identificação, IX - Laboratório de Polícia Técnica.

Além desses órgãos, a instituição era composta por mais cinco grandes Delegacias Especializadas de: I - Ordem Política e Social, II - Vigilância e Investigações, III - Segurança Pessoal, IV - Falsificações e Defraudações e V - Economia Popular.

Ao se buscar uma estrutura formal mais burocratizada para desenvolver um trabalho profissionalizado, algumas delegacias foram desdobradas e outras criadas. Com essas mudanças, a Chefatura de Polícia chegou ao final da década de 50 com 14 Delegacias Especializadas, oito a mais do que em 1948. Tendo uma estrutura ampliada, o Governo Estadual baixou o Decreto nº. 8245 em 24 de maio de 1962, aprovando um Regimento, definindo as atribuições de cada uma das Delegacias Especializadas, órgãos técnicos e auxiliares, distribuição regional das Delegacias Regionais e as atividades do Chefe de Polícia, Delegados Auxiliares, Especializados, Regionais, Distritais, Subdelegados, Comissários, Detetives e Agentes.

² Ibid., p. 148.

Na continuidade dessas medidas de aperfeiçoamento das práticas repressivas, em 1962 foi extinta a Chefatura de Polícia e criada a Secretaria de Segurança Pública para dirigir todos os serviços na área de segurança pública no Estado. A partir desta data, a Polícia Civil e Militar ficou subordinada diretamente ao Secretário de Segurança. Com essa centralização, procurava-se resolver o problema nas atividades policiais, dada a indisciplina dos policiais militares, que ora não atendiam às solicitações do Chefe de Polícia, ora não respeitavam a hierarquia.

Todavia, é necessário analisarmos como se desencadearam todos os passos deste percurso que começa em 1948 e vai até 1962. Embora desde já deva ser frisado que as estratégias de aperfeiçoamento das técnicas repressivas sejam um eterno continuum, pois estão ligadas ao contexto sócio-econômico e também à percepção de insegurança.

Já no início dos anos 50 o governo do Estado propunha algumas mudanças em relação às Delegacias Especializadas. Para controlar o fluxo de pessoas que se dirigiam ao Paraná, num primeiro momento o governo estadual desmembrou o Serviço de Estrangeiros da DOPS, mas em 1956, através do Decreto nº 7249 de 15/12/56 criou a Delegacia de Estrangeiros com o objetivo de registrar todos os imigrantes que residiam ou viriam a residir no Estado, seja em caráter permanente ou temporário. Para isso, o estrangeiro deveria tirar a Carteira de Identidade Modelo 19, para que fossem anotadas as mudanças de endereço, se exerciam atividades remuneradas ou não, ou mesmo se pretendiam fazer alguma alteração em sua situação no território nacional. Esse órgão, numa ação coordenada com o Ministério da Justiça e Instituto de Imigração e Colonização, fiscalizava os embarques e desembarques de estrangeiros, além de comunicar àqueles que moravam nas residências ou hotéis o prazo no qual deveriam deixar o país.

A Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) perdeu suas atribuições no que se refere ao controle de estrangeiros, todavia não diminuiu sua área de atuação e muito menos o rol de suas atribuições. Coube a esta Delegacia a tarefa de prevenção e repressão dos crimes ligados à organização do trabalho, segurança dos meios de comunicação e em relação a alguns serviços públicos e diversas contravenções penais. Tinha também a atribuição de fiscalizar as matérias-primas utilizadas pelas empresas na fabricação de armas, munições e explosivos bem como a comercialização dos produtos, tendo em vista que deveria fazer uma verificação sobre as pessoas que iriam adquiri-los e para que fim iriam utilizá-los.

Ficou estabelecido ainda que cabia à DOPS controlar a posse de armas de fogo, de defesa pessoal e esporte. Assim, locais como estandes e clubes de tiros e particulares só podiam utilizar armas desde que tivessem licenças. Para se obter um controle maior sobre as armas que estavam em circulação foi organizado um registro de propriedade, seja daquelas licenciadas ou das que haviam sido apreendidas no Estado.

Sobre a área de atuação é importante assinalar que passou a fiscalizar o movimento de hotéis e pensões, ocupados pelos imigrantes. No desenvolvimento das atividades fazia o registro dos estabelecimentos, expedia matrículas de agenciadores e carregadores, além de controlar o livro de registro dos hóspedes.

Portanto, podemos notar que, embora a DOPS tenha se afastado do controle direto sobre o trânsito de imigrantes no Estado, com essas ações procurava vigiar todos os que passavam pelo Estado, tanto estrangeiros como os migrantes que vinham ao Paraná, das mais variadas regiões do Brasil.

Nesse processo de reorganização da polícia, para que atuasse como instrumento de disciplina urbana e tocasse em todos os aspectos da vida diária das cidades que tinham uma população flutuante, foram criadas mais três Delegacias no ano de 1956. Portanto, com o Decreto nº 7250 de 15 de dezembro, o governador Moysés Lupion cria as Delegacias de Costumes, de Jogos e Diversões e a de Menores.

As atribuições da Delegacia de Costumes era de tocar nas denominadas contravenções penais estabelecidas pelo Código Penal de 1941. Essa Delegacia tinha a incumbência de investigar, prevenir e reprimir a prostituição, evitando que afetassem a moralidade pública, as ações que pudessem afetar a honra e a dignidade das famílias, as manifestações que contrariassem a moral e os bons costumes, além da venda ou mesmo a exposição de livros, desenhos e gravuras que ofendessem a moral.

Quanto às atribuições desta instituição criada pelo governo estadual, é importante destacarmos que na Conferência Nacional de Polícia, realizada no Rio de Janeiro em 1951, tenha sido feita a proposta de era necessário que as autoridades examinassem a “conveniência ou necessidade de impedir a circulação de publicações obscenas, tanto as ilustradas como as simplesmente escritas”³.

³ VIEIRA, Hermes; SILVA, Osvaldo. **História da Polícia Civil de São Paulo**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1955.

Coube a esta Delegacia também reprimir os vadios, os embriagados e os falsos mendigos que andavam perambulando pelas ruas, já que eram considerados “inimigos da sociedade”. Para realizar as atividades dava andamento nos inquéritos das Delegacias do Interior, fazia investigações, diligências, além de atuar na repressão por todo o Estado.

Quanto à Delegacia de Jogos e Diversões, a tarefa era de exercer a vigilância sobre as casas de diversões, cinemas, teatros, campos de futebol, circos, dancings, boates, sociedades recreativas e agências lotéricas que faziam a prática de jogos considerados ilícitos. Diante dessas atribuições podemos notar que uma série de atividades passaram a ser controladas e reprimidas pelo aparato policial.

Para que pudesse exercer o controle desses locais, a Delegacia de Jogos e Diversões tinha a prerrogativa de expedir os Alvarás de Licença provisórios, até que considerasse o estabelecimento em condições de receber o definitivo. Tinha também o poder de cassar licenças ou alvarás dessas casas, caso estivessem perturbando o sossego público ou com atividades contrárias aos bons costumes. Além disso, fazia uma censura prévia e o policiamento de projeções cinematográficas, representação de peças teatrais, execução de músicas, divulgação na imprensa de anúncios e cartazes e transmissões radiofônicas.

Já a Delegacia de Menores ficou responsável por vigiar os menores que andavam pelas cidades, encaminhando-os ao Judiciário para que fossem tomadas as devidas providências. Como órgão especializado, tinha a competência de exercer a vigilância desse segmento, tomando medidas de prevenção, assistência e proteção. Para isso, providenciava a descoberta dos abandonados, delinqüentes, viciados, mendigos ou falsos mendigos.

Nesse processo de reorganização da Polícia, nesta década, caminhou-se das contravenções para os crimes definidos pelo Código Penal. Assim, o governo desdobrou a Delegacia de Vigilância e Investigações em outras duas. Através dos Decretos nº 4555 e 4556 de 24/08/56, fica criada a Delegacia de Investigações e Capturas e a Delegacia de Furtos e Roubos.

Com o objetivo de que houvesse uma especialização das atividades, a Delegacia de Furtos e Roubos ficou com a incumbência de investigar, prevenir e reprimir os crimes contra o patrimônio, tais como furtos simples e qualificado, roubo e receptação de objetos. Tal procedimento era porque havia a convicção de que era necessário combate sem tréguas das “pessoas desonestas”, tendo em vista que era

um período em que os recursos honestos se ofereciam a todos, portanto não se justificava se enveredar para o caminho da criminalidade.

Por sua vez, a Delegacia de Investigação e Capturas ficou com a tarefa de investigar os crimes de homicídios simples, qualificado e culposos, de auxílio ao suicídio e de lesão corporal, prevenção dos atos delituosos, além de atuar na captura de delinquentes e de insubmissos e desertores requisitados por autoridades militares. Vigiava também as atividades de pessoas com antecedentes criminais, localizava e intimava aquelas que haviam sido indiciadas e acusadas para apresentá-las aos órgãos competentes. Completava o rol de tarefas a manutenção de fichários, a elaboração de anotações de pessoas desaparecidas e criminosos.

Para realizar essas atividades a Delegacia de Investigações e Capturas aboliu o sistema de papeletas utilizado pelos agentes, considerado antiquado, por um fichário geral de mandados de captura, com pasta de cada fato que facilitava a análise das pistas seguidas ou mesmo a seguir. Com essa nova forma de trabalho, o Delegado e o Chefe de Seção podiam observar cotidianamente o andamento dos casos e verificar relatórios circunstanciados das investigações. Com essas informações, os superiores podiam dar assistência técnica, bem como ampliar os recursos materiais concedidos aos agentes envolvidos, para que os casos fossem solucionados e não arquivados, como “não solucionados”, conforme assevera o governador, em mensagem enviada a Assembléia Legislativa em 1957.

Vale destacar que foram criadas também a Delegacia de Crimes Contra a Fazenda Pública e a Delegacia de Serviços Especiais, através do Decreto nº 1965 de 04/05/1961. Com relação à segunda, chama a atenção o fato de que uma de suas atribuições fosse justamente o de investigar os motins de presos que ocorriam nas penitenciárias do Estado.

Enfim, com todas as mudanças ocorridas, a Polícia Civil do Paraná no início dos anos 60 passou a contar com as Delegacias Especializadas de Auxiliar de Polícia, Delegacia de Acidentes de Trânsito, Delegacia de Costumes, Delegacia de Crimes Contra a Fazenda Pública, Delegacia de Estrangeiros, Delegacia de Economia Popular, Delegacia de Falsificações e Defraudações, Delegacia de Furtos e Roubos, Delegacias de Investigações e Capturas, Delegacia de Jogos e Diversões, Delegacia de Menores, Delegacia de Ordem Política e Social, Delegacia de Serviços Especiais e Delegacia de Segurança Pessoal.

Todavia, a reorganização da Polícia não se limitou às mudanças nas Delegacias Especializadas, uma vez que o Governo Estadual também

voltou suas atenções para as Delegacias do Interior, principalmente em relação àquelas cidades que passaram pelo fenômeno da urbanização.

Para o governo do Estado era necessário que as Delegacias Regionais tivessem edificações especialmente construídas para esse fim, por isso não se podiam poupar esforços para se obterem melhorias nas dependências desses órgãos e também das Cadeias Públicas. Além disso, foram instalados Postos de Polícia nos distritos das cidades de maior porte. Em Londrina, maior cidade da região produtora de café, foram criadas em 1956, através do Decreto nº 1297 de 23 de maio, duas Delegacias Distritais.

Por toda a década de 50 sempre foi ressaltado pelos governadores a necessidade de criação de Delegacias. Para exemplificarmos, no ano de 1956, foram criadas duas em Ponta Grossa e mais doze Delegacias em diversos municípios no interior do Estado. Com isso, foram edificadas Delegacias em Bandeirantes, São Jerônimo da Serra, Porecatu, Jaguapitã, Cruzeiro do Oeste, Toledo, Palmas, Santo Antônio da Platina, Palmeira, Reserva, São José dos Pinhais e Bocaiúva do Sul.

A política de segurança dos governos Lupion e Munhoz da Rocha era de estender a ação da polícia por todo o Estado, inclusive espriá-lo para as cidades de menor porte. A intenção era cobrir todo o Paraná para que a maioria dos centros urbanos fossem policiados por Delegacias Regionais instaladas nas sedes dos municípios ou por Delegacias Distritais localizadas nos municípios e distritos. Para o governo, o importante era que nenhuma localidade, por mais isolada que fosse, ficasse sem a cobertura do aparato policial.

Como os “foragidos da lei” davam golpes e cometiam atos ilícitos em uma cidade e se escondiam em outra, o Paraná foi compartimentado em regiões, municípios, distritos e bairros para que se tivesse maior eficiência dos serviços policiais. Com esse esquadrinhamento o Estado ficou dividido em 44 regiões policiais, tendo como critério as áreas geo-econômicas. Essas instituições foram classificadas em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª categorias.

As Delegacias de 1ª categoria, num total de 12, foram instaladas em cidades de maior destaque econômico, e, sendo responsáveis pelo policiamento de áreas maiores, foram constituídas de Seção de Furtos e Roubos, Investigação e Capturas, Hotéis e Pensões, Transporte e Manutenção, além dos órgãos de Identificação, Serviço Médico Legal e de Polícia Técnica. Por sua vez, as Delegacias das outras categorias tinham uma organização mais simples, composta pelas Seções de Investigação e Capturas e de Carceragem.

Como parte integrante de todo esse processo de reorganização da polícia no Paraná, algumas inovações no âmbito científico começaram a ser feitas para auxiliar os serviços policiais. O governo do Estado justificava que o objetivo era de constituir a polícia científica.

De imediato, o Instituto de Identificação, que estava restrito à capital paranaense, estendeu suas atividades para várias localidades no interior do Estado. Assim, cidades como Londrina, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Ponta Grossa, Paranaguá e Tomasina passaram a dispor desse tipo de serviço. Esse órgão, que havia sido criado nas décadas iniciais do regime republicano com o nome de Gabinete de Identificação, somente no final da década de 40 estendeu seu raio de ação para o restante do Estado.

No momento de sua criação, Maria de Boni (1985) mostra que a preocupação das autoridades era de distinguir entre a população o homem honesto e trabalhador do vagabundo e do marginal. Essa prática de identificar os “homens de bem” no interior dos segmentos populares se expandiu para as principais cidades do interior, após a Segunda Guerra Mundial, devido ao acentuado processo de urbanização e agudização dos conflitos sociais.

A criação dessas seções regionais do Instituto de Identificação em 1948 demonstra que as pessoas a serem identificadas, para serem vigiadas e controladas, no período do pós-guerra, estavam dispersas por inúmeras cidades. Neste sentido, é significativo que três anos depois fosse apresentada na Conferência Nacional de Polícia de 1951 a tese de instituir um serviço de identificação que tivesse especial consideração com a população do interior.

Com relação ao Laboratório de Polícia Técnica, o governo investiu na compra de um detector de mentira, considerado um aparelho científico que iria auxiliar na descoberta de fatos misteriosos, conforme destacava o governo em 1958, na mensagem enviada à Assembléia Legislativa. A aquisição foi anunciada de forma triunfalista, por ser o “único do país”.

Para aprimorar ainda mais esse tipo de trabalho, foi construído um auditório com o objetivo de ter um espaço mais adequado ao “reconhecimento, sem a menor dúvida, dos que infringiam a lei”. Depois de serem identificados, os infratores eram fichados num arquivo monodátilar, onde se colhiam as impressões digitais de cada dedo individualmente e depois da forma mais convencional, no “decadátilar”, utilizado na confecção de Carteira de Identidade.

Além desses órgãos que passaram por inovações, foi criada a Divisão Postal e de Rádio-Comunicação. Esse órgão foi transferido em 1958 para um prédio próprio, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho, tanto em relação ao pessoal que fazia as transmissões, como ao de rádio-comunicação. Essa nova instalação tinha também uma infra-estrutura adequada para o funcionamento de uma Escola de Rádio-Eletricidade e de Rádio-Telegrafia. Do ponto de vista técnico, o novo local permitia ainda que o sistema de irradiação operasse perfeitamente, pois aproveitava melhor a potência dos transmissores.

Logo em seguida se organizou o Serviço de Rádio-Patrolha, tendo em vista que era considerado de suma importância para se fazer uma vigilância mais constante nas ruas das cidades, principalmente daquelas que tinham uma vida noturna mais intensa. Dentro da nova perspectiva da segurança pública, era “notável no policiamento”, na medida em que uma patrulha motorizada realizava com três policiais o serviço de trinta, já que em cada um dos postos havia um sistema de comunicação onde os condutores dos veículos eram rapidamente comunicados pela torre de operações, podendo com isso informar de antemão os percursos a serem seguidos.

Com relação aos órgãos técnicos, é necessário destacar que o Departamento Médico Legal também foi dinamizado, ao ser instalado nas principais cidades do Estado. Além disso, através da Lei nº 3014 de 03/01/1957 foi criado um cargo de toxicologista com a exigência de que fosse ocupado somente por pessoas portadoras de diploma do curso superior de química.

Além dessas mudanças organizacionais, o governo estadual traçou uma nova política em relação aos agentes da corporação. A opinião era de que, com as novas e crescentes responsabilidades do aparato policial, seria necessário que tivessem um posição estável no trabalho. Para isso, os policiais passaram a pertencer ao quadro geral do funcionalismo público civil, com a criação de um plano de carreira para diversos cargos.

A de Delegado foi a primeira a ser criada em 1948, todavia as mudanças não se detiveram somente nos cargos de comando, mas em diversos níveis, tendo em vista que nesse mesmo período foram criadas também as carreiras de Escrivão, Agente de Polícia, de Detetive e Comissário de Polícia.

O caminho vai no sentido da racionalização das atividades policiais, na medida em que as Delegacias Regionais passaram a ser dirigidas não mais por leigos com posição indefinida, mas por um

Delegado de carreira, que havia ingressado no cargo por concurso. A intenção do governo com tal medida era de que as novas Delegacias, que estavam sendo instaladas em diversas cidades no interior do Estado, fossem ocupadas por pessoas com uma situação de caráter permanente.

Por sua vez, a ampliação do quadro de funcionários passou a ser feita através de concurso. Tanto que nas admissões de 1958, dos 234 candidatos para o cargo de escrivão de polícia, somente 57 foram aprovados e dos 375 inscritos para a Guarda Civil, foram selecionados somente 107. Foram instituídos concursos também para os próprios membros da instituição policial que já pertenciam ao quadro do funcionalismo e pretendiam ocupar cargos mais elevados. Em mensagem à Assembléia Legislativa em 1957 o governo asseverava que entre o agente de polícia e o delegado se deparava cada vez mais com a necessidade de que a ascensão de cargo fosse preenchida por meio de rigoroso concurso.

Logicamente que, pelo plano de carreira implantado pelo governo, o agente policial seria promovido de acordo com seu desempenho e tempo de serviço. Entretanto, devemos salientar que nessas organizações nem sempre se seguem os critérios de capacidade e competência do funcionário para as promoções internas. A rigor, a criação desse plano de carreira dentro do quadro do funcionalismo público significava mais para o agente policial do que propriamente para a instituição, já que essa medida garantia a regularidade no emprego.

As mudanças empreendidas pelo governo objetivavam criar um corpo de funcionários selecionados por concursos. Que a situação dos policiais não fosse mais marcada pela ambigüidade, mas sim pela estabilidade. De acordo com a política estadual em relação à segurança pública, somente facultando uma posição sólida ao policial é que ele poderia desempenhar satisfatoriamente as atividades e agir com firmeza ao se defrontar com situações adversas. Portanto, aqueles estranhos ao quadro de funcionalismo foram sendo afastados, tanto que num ofício circular de 1955 a Chefatura de Polícia do Estado determinou expressamente que não se fornecessem carteiras ou quaisquer outros documentos para o exercício da função denominada de agente reservado ou congênere.

Porém, as mudanças não cessaram, pois havia uma preocupação com a formação e preparação dos policiais. A concepção era a de que não adiantava somente fazer uma rigorosa seleção no momento do concurso. Em 1951, o governo estadual já mencionava em seus pronunciamentos

sobre a necessidade de organizar uma Escola de Polícia que ministrasse cursos especializados para a formação e aperfeiçoamento dos agentes.

Para que cada policial se tornasse um especialista inteiramente integrado nas suas funções específicas carecia que mantivessem em dia seus conhecimentos sobre as várias modalidades de crimes. A Escola aparecia como algo premente, pelo fato de que a Polícia precisava “evoluir e aprender sempre, para bem combater a criminalidade”, conforme destacava Bento Munhoz da Rocha. Embora esse órgão tenha sido inaugurado somente em 1964, já no início da década de 50, se ofereciam cursos de formação de agentes da instituição policial.

Assim pelo Decreto nº 8092 de 1953 foram regulamentados os cursos de formação de escrivães e agentes de polícia, bem como foi escolhido o Dr. Arlindo Blume, Diretor do Laboratório de Polícia Técnica para ministrar as aulas. Dois anos depois, adotou-se o mesmo procedimento em relação à formação dos guardas civis. Notamos que havia uma preocupação do governo com a preparação dos policiais, mas isso não funcionou com regularidade na década de 50. Foi somente no início dos anos 60, com a inclusão da Escola de Polícia na estrutura da Secretaria de Segurança Pública feita pelo Governador Ney Braga, ex-Chefe de Polícia, e aprovado o regulamento da instituição, que passaram a ser oferecidos de forma regular vários cursos, dentre eles o intensivo de criminologia.

Com todas essas mudanças em diferentes âmbitos na Polícia, a intenção do governo era de estruturar um órgão mais preparado para o patrulhamento nas ruas das cidades, pois, segundo muitas autoridades ligadas a área de segurança pública, o momento era da técnica e do planejamento racional. Para o governo do Estado, somente com uma instituição organizada segundo os princípios da racionalidade e auxiliada por bases científicas, o trabalho de combate aos marginais seria eficiente.

Portanto, diante do novo cenário que se formava nos anos 50, quando os conflitos sociais se acentuaram, pois a percepção de que o Estado estava sendo composto por uma população destoante das características peculiares de ordeiros e de boa índole do povo paranaense, as autoridades municipais e estaduais desencadeiam todo um processo de reorganização do aparato policial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADUM, Sonia M. S. Lopes. **Imagens do progresso: civilização e barbárie em Londrina - 1930/1960**. Assis, 1991. Dissertação - (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista.
- ALVES, Paulo. A República e a construção da ordem. **História**, São Paulo, n. especial, 1989.
- ARIAS NETO, José Miguel. **O eldorado: Londrina e o Norte do Paraná - 1930/1975**. São Paulo, 1993. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de São Paulo.
- BENEVIDES, Maria Victória. **Violência, povo e polícia: violência urbana no noticiário da imprensa**. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- BONI, Maria I. Mancini de. **O espetáculo visto do alto: vigilância e punição em Curitiba (1890-1920)**. São Paulo, 1985. Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo.
- _____. Vigilância e punição: o espaço da criminalidade na constituição do trabalhador urbano - Curitiba 1890-1920. **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 14/15, jul./dez. 1987.
- BRANDÃO, Berenice e outros. A polícia e a força policial no Rio de Janeiro. **Série Estudos PUC**, Rio de Janeiro, n. 4, 1981.
- BURMESTER, Ana M. de Oliveira et al. O paranismo em questão: o pensamento de Wilson Martins e Temístocles Linhares na década de 50. In: SILVA, Marcos A. (org.). **República em Migalhas**. São Paulo: Marco Zero, 1990.
- CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência: a polícia da era Vargas**. Brasília: UNB, 1993.
- CIDADE, Maria L.; PAZ, Francisco Moraes. O poder em questão: vigilância e punição em Curitiba. **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 14/15, jul.-dez. 1987.
- FERNANDES, Heloisa Rodrigues. **Política e segurança**. São Paulo: Alfa-Omega, 1974.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1991.
- _____. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 1996.
- HASSEMER, Winfred. Segurança pública no Estado de direito. **Impulso: Revista de Ciências Sociais e Humanas**, Piracicaba, v. 7, n. 15, 1994.
- HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

- MESQUITA NETO, Paulo. Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle. In: PANDOLFI, Dulce Chaves et al. (orgs). **Cidadania, justiça e violência**. Rio de Janeiro: FGV, 1999.
- NEDER, Gislene et al. A polícia na corte e no Distrito Federal - 1831/1930. **Série Estudos PUC**, Rio de Janeiro, n. 3, 1981.
- PAIXÃO, Antonio Luiz. A organização policial numa área metropolitana. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, 1982.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência sem controle e militarização da polícia. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, v. 2, n. 1, abr. 1983.
- _____. (org.). **Crime, violência e poder**. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- _____. Autoritarismo e transição. **Revista USP**, São Paulo, n. 9, mar.-mai. 1991. Dossiê Violência.
- QUINEY, Richard. O controle do crime na sociedade capitalista: uma filosofia da ordem legal. **Encontros com a Civilização Brasileira**, Rio de Janeiro, n. 24, jun. 1980.
- ROBERTO NETTO, Luis. Por debaixo dos panos - a máquina policial e o problema da infância desvalida na cidade de São Paulo (1910-1930). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 9, n. 17, set.-fev. 1989.
- STORCH, Robert. O policiamento do cotidiano na cidade vitoriana. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 5, n. 8/9, set.-abr. 1985.
- TOMAZI, Nelson Dácio. **Certeza de lucro e direito de propriedade: o mito da Companhia de Terras Norte do Paraná**. Assis, 1989. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual Paulista.
- VIEIRA, Hermes; SILVA, Osvaldo. **História da Polícia Civil de São Paulo**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1955.
- WILLIAMS, Raymond. **O campo e a cidade**. São Paulo: Cia das Letras, 1990.
- ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

RESUMO

A reorganização da polícia no Estado do Paraná nos anos 1950

O objetivo neste artigo é analisar a reorganização do aparato policial no Estado do Paraná no período 1950-60.

Palavras chave: polícia; Estado do Paraná; populismo.

ABSTRACT

The reorganization of the police in the State Of Paraná in the Fifties

This article has the purpose of analyzing the reorganization of the police in the State of Paraná, between 1950-1960.

Key words: police; Paraná State; populism.